



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 599, de 05 de agosto de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Assessoria de Relações Internacionais - ARINT, constante no Processo SEI nº. 072.9189.2025.0018219-38,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, até o dia 08 de agosto de 2025, o período da divulgação do resultado referente à classificação dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para o Programa de Mobilidade Acadêmica Internacional de Estudantes de Graduação da Uesb, Edital América Latina e Caribe - Edição Argentina, Universidad Nacional de Córdoba (UNC), observando as disposições do Edital nº. 214/2025, alterado pela Portaria nº. 525/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 05e 18/07/2025.

Art. 2º Em razão da prorrogação da divulgação do resultado, ficam consequentemente alterados os subitens 9.4 e 9,6, que passam a vigorar conforme abaixo:

“9.4. Após análise de todos os recursos eventualmente interpostos, será apurado o resultado final do presente Edital, que será homologado e publicado no D.O.E. e na página da Uesb na internet até 13 de agosto de 2025.”

“9.6. As ações e atividades inerentes à execução do presente Edital serão desenvolvidas, observando-se o seguinte cronograma:

Atividades	Período
[...]	
Resultado (publicação da classificação dos(as) candidatos(as))	até 08/08/25
Prazo para interposição de recurso quanto ao resultado do Edital	até 24 horas após a publicação do resultado



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Publicação do Resultado da Análise dos Recursos e Publicação do Resultado Final (se houver alteração)	até 13/08/25
--	---------------------

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 214/2025 e Portaria nº. 525/2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR